



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 456/2024

Estacionamento de permanência máxima de 15 minutos.

A/C Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

CONSIDERANDO as queixas de munícipes que chegaram até este gabinete dando conta da diminuição de vagas de estacionamento de permanência máxima de 15 minutos no centro da cidade;

CONSIDERANDO que as referidas vagas desempenham um importante papel na gestão do tráfego urbano e no suporte às atividades comerciais e de serviços;

CONSIDERANDO que ao promover a utilização rápida e eficiente das vagas, essas políticas de estacionamento contribuem para uma mobilidade urbana mais fluida e menos caótica;

CONSIDERANDO que as vagas de estacionamento de permanência máxima de 15 minutos no centro da cidade são essenciais para a dinamização do comércio, melhoria da mobilidade urbana e redução do congestionamento, repretando uma ferramenta de gestão urbana que, quando bem implementada e monitorada, beneficia tanto os comerciantes quanto os consumidores, além de contribuir para uma cidade mais organizada e sustentável;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

1 - Houve alteração do número de vagas de estacionamento de permanência máxima de 15 minutos no centro da cidade? Se sim, quantas vagas foram suprimidas?

2 - O que motivou a retirada das vagas?

3 - Existe um plano compensatório para essa situação?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de junho de 2024.

LUNA MEYER